



Indicação nº 106 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Executivo Municipal a necessidade urgente da construção de um novo cemitério no município de Diamantino, com infraestrutura adequada para atender à crescente demanda da população.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifica-se, pois atualmente, os cemitérios existentes encontram-se em situação de superlotação, o que impossibilita que muitas famílias tenham um local adequado para sepultar seus entes queridos com dignidade. Diante desse cenário, solicitamos que a Prefeitura e a Secretaria de Cidades realizem um estudo técnico para avaliar a real demanda populacional, bem como possíveis áreas para a implantação de um novo espaço, garantindo assim que essa necessidade essencial seja atendida.

Caso a construção de um novo cemitério não seja viável no momento, solicitamos que o Executivo apresente soluções alternativas para enfrentar essa questão de grande impacto social, garantindo às famílias diamantinenses o direito de um local digno para os sepultamentos.

Dessa forma, esta indicação visa atender ao clamor popular, assegurando respeito e dignidade à população do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**
Data: 03/04/2025 21:33:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora- União Brasil